



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



EDITAL Nº. 20/2016-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

EDITAL PARA DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE ORIENTADOS DE MESTRADO E DOUTORADO POR DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNICENTRO - UEPG

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-graduação, torna público os critérios para definição do número de vagas de mestrado e doutorado por docente do PPGCF para seleção de 2017-1, conforme se segue:

a) Prazo para apresentação da proposta de com o a previsão de número de orientados de Mestrado e/ou Doutorado para seleção de 2017-1: até 30/11/2016. Os processos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral de cada IES e endereçados ao colegiado do PPGCF. Reconsiderações poderão ser interpostas até o dia 15/01/2017.

b) Critérios que serão utilizados para apreciação das propostas:

1. Os docentes do PPGCF UNICENTRO/UEPG, poderão ofertar vagas de **MESTRADO** conforme a pontuação que segue:

1.1. Docentes Permanentes

- Acima de 450 pontos* em publicação de artigos científicos Qualis na área da Farmácia, poderão ofertar 2 vagas;

- Entre 200 e 445 pontos* em publicação de artigos científicos Qualis na área da Farmácia, poderão ofertar uma vaga.

1.2. Docentes Colaboradores

- Os docentes colaboradores, poderão ofertar apenas uma vaga e desde que atinjam pelo menos 200 pontos*, em publicação de artigos científicos Qualis na área da Farmácia.

2. Os docentes do PPGCF UNICENTRO/UEPG, poderão ofertar vagas de **DOUTORADO** conforme a pontuação que segue:

2.1. Docentes Permanentes

- Acima de 450 pontos* em publicação de artigos científicos Qualis na área da Farmácia poderão



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



ofertar 2 vagas;

- Entre 200 e 445 pontos* em publicação de artigos científicos Qualis na área da Farmácia poderão ofertar uma vaga.

2.2. Docentes Colaboradores

-Os docentes colaboradores, poderão ofertar apenas uma vaga e desde que atinjam pelo menos 200 pontos* em publicação de artigos científicos Qualis na área da Farmácia.

* podendo haver redundância com outros professores do programa.

* produção tecnológica não substitui a produção científica.

* só serão pontuados artigos publicados no período de 2014 a 2016 ou no prelo, para a pontuação referente à produção **docente** (artigos aceitos, relativos à publicação para o ano de 2016 e seguintes não serão considerados);

* Para pontuação considerar a tabela 1 do Anexo I para pontuar. No caso de produção científica que não apresentar estratificação no Qualis da área de Farmácia, considerar a tabela 2 do Anexo I para pontuar.

c) As vagas preenchidas na seleção de doutorado de 2016-2 (EDITAL Nº. 13/2016-PPGCF/UNICENTRO – UEPG), serão subtraídas das vagas disponíveis para o docente.

d) Entregar os seguintes documentos completos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- Tabela de pontuação docente devidamente preenchida (Anexo III) com cópia da comprovação da produção científica;

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava/Ponta Grossa, 03 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Daniel Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. Paulo Renato Oliveira
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG
Coordenador-Local de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na Unicentro

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO I

**TABELA 1. PONTUAÇÃO REFERENTE À EXTRATIFICAÇÃO DOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS
CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO NA ÁREA DA FARMÁCIA.**

Extrato	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	30
B4	15
B5	5
C	0

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa

- Para os periódicos que não possuem Qualis na área da farmácia utilizar a tabela a seguir:

TABELA 2. CRITÉRIOS DE ESTRATIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS **NÃO-CLASSIFICADOS** NO
QUALIS DA ÁREA DA FARMÁCIA.

Extrato	Fator de impacto
A1	≥ 4.0
A2	≥ 3.0
B1	≥ 2.0
B2	≥ 1.0
B3	$0 < B3 < 1$

Fonte: Comunicado na reunião da área de Farmácia (Seminário de meio-termo 2015)



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ORIENTADOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA SELEÇÃO DE 2017-1

Solicito ao colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências orientados de Mestrado e/ou Doutorado conforme especificações abaixo:

Nome:			
E-mail:		Telefone:	
IES de atuação: ☐ UNICENTRO ☐ TIDE ☐ UEPG ☐ TIDE			
Linha de pesquisa: ☐ Avaliação química e biológica de produtos naturais ☐ Avaliação clínico/laboratorial de processos fisiopatológicos ☐ Desenvolvimento e controle de fármacos, medicamentos e correlatos			
	Orientados obtidos na seleção de 2016-2 (UEPG)	Orientados solicitados para seleção de 2017-1	Aprovado pelo Colegiado
Número de alunos de Mestrado	_____		
Número de alunos de Doutorado			

Local e data

Assinatura do requerente

